



VI SISO
15 DE SETEMBRO DE 2018
RECIFE - PE
HOTEL TRANSAMÉRICA

Carta de Recife

PARA O BEM-ESTAR DO MÉDICO ANESTESIOLOGISTA





VI SISO
15 DE SETEMBRO DE 2018
RECIFE - PE
HOTEL TRANSAMÉRICA

Carta de Recife

PARA O BEM-ESTAR DO MÉDICO ANESTESIOLOGISTA

Preocupados com a saúde ocupacional do anestesiológico, nós, líderes das sociedades que representam essa especialidade no Brasil, reunimo-nos para propor uma agenda de discussões sobre o tema. O alvo da atenção do médico é a saúde do ser humano, em benefício da qual deverá agir com todo o zelo e o máximo da sua capacidade profissional.

Assim, para bem cuidar, entendemos que o anestesiológico deve estar no seu melhor estado físico, mental e social, porque um profissional saudável aumenta a segurança do ato médico e a qualidade da assistência. Nesse sentido, a educação tem um papel fundamental na melhoria da qualidade de vida do anestesiológico, por isso, apoiamos o desenvolvimento, a disseminação e o treinamento desse profissional nessa área.

Os anestesiológicos têm direito ao acesso a informações qualificadas e meios que possam lhes proporcionar a prevenção de doenças, a promoção da saúde e o seu bem-estar físico, mental e social. Eles têm um importante papel na construção do seu bem-estar ocupacional, por isso, devem ser orientados e fornecer devolutivas às instituições, visando à melhoria constante das políticas voltadas para a saúde no trabalho.

As sociedades de anestesiologia, as cooperativas que congregam esses especialistas, as empresas do setor, os conselhos federais e regionais de medicina, as associações médicas, os serviços de assistência à saúde públicos ou privados também desempenham papel fundamental nesse sentido. A indústria pode contribuir com apoio a projetos e dando capilaridade ao material educativo, ajudando a fazer com que as informações cheguem ao maior número de anestesiológicos possível.

O relacionamento humano tem importância no sucesso das iniciativas aqui propostas. Assim, envolveremos, por meio de ferramentas e ações direcionadas, as famílias e os parceiros de cirurgia, bem como a enfermagem e os setores administrativos das instituições. Entidades sem fins lucrativos também serão convidadas a participar, por meio de estudos, do desenvolvimento de ferramentas educacionais, da coordenação de campanhas de conscientização e de prevenção e da emissão de alertas e material educativo.



VI SISO
15 DE SETEMBRO DE 2018
RECIFE - PE
HOTEL TRANSAMÉRICA

Carta de Recife

A anestesiologia tem sido especialidade essencial na medicina, que lidera a evolução da segurança do paciente. Sabemos que existe muito a ser feito para tornar os nossos especialistas mais saudáveis e em condições de aplicar o seu melhor profissionalmente. Diante de tudo isso, endossamos o modelo de bem-estar ocupacional proposto pela Sociedade Brasileira de Anestesiologia (SBA):

1. Todas as instituições signatárias deste documento devem seguir os padrões mínimos de promoção do bem-estar ocupacional dos anestesiológicos recomendados pela Sociedade Brasileira de Anestesiologia (SBA).
2. Todas essas instituições, no seu âmbito de atuação, devem ter protocolos e instrumentos necessários para gerenciar: alimentação adequada; atividade física regular; capital de relacionamento humano; capital econômico; capital intelectual; espiritualidade; realização de exames médicos de rotina; exercício de um hobby; prática de meditação e manutenção do cartão de vacinação atualizado.
3. As entidades signatárias orientarão os anestesiológicos quanto ao combate ao tabagismo, à redução do consumo de álcool, ao desenvolvimento de resiliência e à conscientização da carga horária de trabalho equilibrada.
4. Todas as instituições que assinarem este documento investirão esforços na execução de políticas de bem-estar ocupacional, solicitando esclarecimentos à SBA quando necessário.
5. Os signatários se comprometem a apoiar iniciativas promovidas pela Associação Brasileira de Psiquiatria (ABP), pelo Centro de Valorização da Vida (CVV) e pela Associação Brasileira de Estudo e Prevenção do Suicídio (ABEPS) no que diz respeito ao bem-estar ocupacional dos anestesiológicos.
6. Todas as instituições que subscreverem esta carta devem ser capazes de produzir localmente um relatório anual das medidas tomadas e dos resultados obtidos na melhoria do bem-estar ocupacional dos anestesiológicos, remetendo-o à SBA até 30 de junho de cada ano.



VI SISO
15 DE SETEMBRO DE 2018
RECIFE - PE
HOTEL TRANSAMÉRICA

Carta de Recife

7. Todas as instituições signatárias que prestam assistência anestesiológica devem colher os dados necessários para elaborar um relatório anual sobre morbidade e mortalidade de médicos anesthesiologistas.

Nenhuma exigência ética, legal ou regulatória deverá diminuir ou eliminar quaisquer medidas de proteção e promoção da saúde do anesthesiologista previstas nesta **Carta de Recife**.

Recife, 15 de setembro de 2018.


Dr. Sérgio Luiz do Logar Mattos
Sociedade Brasileira de Anestesiologia


Dra. Jane Auxiliadora Amorim
Sociedade de Anestesiologia do Estado de Pernambuco


Dr. Sérgio Correia Soares Quintas
Cooperativa dos Anesthesiologistas do Estado de Pernambuco